



PORTARIA N° 028/2017 de 11 de MAIO de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **Laercio G.F. do Vale Calderaro e Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior**, a viajar para Brasília - DF, nos dias 15 e 18/05/2017, para participar da "Marcha dos Prefeitos, Vice e Vereadores".

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 02(duas) diárias no valor de R\$-1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela capital.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.